ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

DETERMINAÇÃO DE ESCALA - 0104/2025 Rio das Ostras, 23 de abril de 2025.

ESCALA DE HORÁRIOS DA LINHA – 07

28 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2025

LINHA 07								
SAÍDAS	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
CID. BEIRA MAR X PRAIAMAR	05:57	293	073	311	264	380	295	
	06:04	295	161	316	274	390	296	
	06:11	296	237	320	288	016	299	
	06:25	299	238	321	289	065	304	
PRAIAMAR X CID. BEIRA MAR	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	
	05:50	304	247	326	293	073	311	
	06:00	311	264	380	295	161	316	
	06:10	316	274	390	296	237	320	
	06:20	320	288	016	299	238	321	
CID. BEIRA MAR X PRAIAMAR	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	20:00 / 21:20	321	289	065	304	247	326	161
	20:20 / 21:40	326	293	073	311	264	380	237
	20:40 / 22:00	380	295	161	316	274	390	238
	21:00 / 22:20	390	296	237	320	288	016	247
PRAIAMAR X CID. BEIRA MAR	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	20:40 / 22:00	321	289	065	304	247	326	161
	21:00 / 22:20	326	293	073	311	264	380	237
	20:00 / 21:20	380	295	161	316	274	390	238
	20:20 / 21:40	390	296	237	320	288	016	247
CID. BEIRA MAR X ENSEADA	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	05:50	016	299	238	321	289	065	264
	06:18	065	304	247	326	293	073	
	07:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez
	08:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	
	09:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez
	10:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	
	11:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez
	12:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	
	13:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez
	14:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	
	15:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez
	16:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	
	17:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez
	18:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	
	19:20	390	296	237	320	288	016	247
	20:20	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez	carro da vez

CID. BEIRA MAR X PRAIAMAR	DOMINGO		PRAIMAR X CID. BEIRA MAR	DOMINGO	
	06:00	274		06:30	295
	06:10	288		06:40	296
	06:30	289		06:50	299
	06:40	293		07:00	304

SAÍDA PRAIAMAR								SAÍDA CID. BEIRA MAR						
SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
247	326	293	073	311	161	295		073	311	264	380	295	274	311
264	380	295	161	316	237	296		161	316	274	390	296	288	316
274	390	296	237	320	238	299		237	320	288	016	299	289	320
288	016	299	238	321	247	304		238	321	289	065	304	293	321

OBS 01: NA OCORRÊNCIA DE FALTA DO VEÍCULO ESCALADO, AUTOMATICAMENTE O CARRO DA VEZ DEVERÁ CUMPRIR O HORÁRIO, (FATO ESTE QUE DEVERÁ SER COMUNICADO À SECTRAN), O NÃO CUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 2076/2018.

OBS 02: ALÉM DOS HORÁRIOS PREVISTO EM ESCALA, O FUNCIONAMENTO DA LINHA É DAS 06:00 ÀS 22:30 HORAS, COM INTERVALO DE SAÍDA DE 7 EM 7 MINUTOS, RESPEITANDO O TURNO E OS INTERVALOS DE DESCANSO E ALMOÇO, EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR.

OBS 03: NA IMPOSSIBILIDADE DO ENVIO DA ESCALA FUTURA, DEVERÁ SER MANTIDA A DETERMINAÇÃO DA ESCALA ATUAL.

OBS 04: OS HORÁRIOS NOTURNOS COM SAÍDA DO CIDADE BEIRA MAR DESTINO PRAIAMAR DE 20:20H, 21:20H E 22:00H SERÃO VIA ENSEADA.

OBS 05: TODOS OS MOTORISTAS DEVERÃO TRABALHAR UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O ART. 42; VII DA LEI 2076/18 E RESOLUÇÃO SECTRAN N° 005/2024.

ESTA DETERMINAÇÃO ESTÁ SENDO ACOMPANHADA E O SEU DESCUMPRIMENTO ACARRETARÁ SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 2076/2018.

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES